



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica



EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS AO PDSE DO PPGBTox

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (PPGBTox/UFSM), através deste edital, torna pública a abertura de inscrições para a seleção interna de candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE), conforme o EDITAL N° 6/2024 publicado pela CAPES e disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este processo seletivo interno segue as normas do Edital N° 6/2024 da CAPES e tem por objetivo selecionar bolsistas no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE), conforme Portaria Capes n° 77 de 8 de março de 2024, para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduiche.

1.2. A CAPES será responsável pelo apoio financeiro aos bolsistas selecionados dos seguintes benefícios:

- I - mensalidade;
- II - auxílio deslocamento;
- III - auxílio instalação;
- IV - auxílio seguro-saúde; e
- V - adicional localidade, quando for o caso.

1.3. O processo seletivo será realizado em quatro etapas:

I - seleção interna entre os alunos do PPGBTox com o intuito de selecionar 01 (um) estudante a ser indicado à próxima etapa;

II - inscrição no sistema da CAPES, sob responsabilidade dos candidatos aprovados na seleção interna do PPGBTox;

III - homologação das inscrições no sistema da CAPES, sob responsabilidade da Pró Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente da Instituição de Ensino Superior; e

IV - análise documental, sob responsabilidade da CAPES. Inicialmente, o processo seletivo ocorrerá internamente, entre os alunos do PPGBTox.

1.4. Do cronograma:

- Período de inscrições para seleção interna dos candidatos: de 12/04/2024 a 22/04/2024;
- Data de divulgação dos resultados: 24/04/2024;
- Pedidos de reconsideração: 1 dia útil, a contar da data de divulgação do resultado.
- Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória: de 02 a 16 de maio de 2024.

1.5. As etapas subsequentes respeitam os prazos estipulados pelo Edital N° 6/2024 da CAPES.

2. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA NO PPGBTox

2.1. Para concorrer, os interessados deverão enviar:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Currículo resumido do coorientador pretendido do exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;

IV - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades;

V - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do edital n° 6/2024 (CAPES);

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior, conforme modelo disponível no Anexo II do edital n° 6/2024 (CAPES);

VIII - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do edital n° 6/2024 (CAPES).

2.2. A documentação deverá ser enviada obrigatoriamente em arquivo único, no formato pdf, para o e-mail do PPGBTox: ppgbioqtox@ufsm.br. Nomear o assunto do e-mail “Inscrição para seleção de bolsista PDSE”.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A Coordenação do PPGBTox irá nomear uma Comissão de Avaliação, incluindo dois (2) membros.

3.2. A avaliação pela Comissão de Avaliação levará em consideração os seguintes aspectos para julgamento das propostas:

I – adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

II – a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III – pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV – adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

3.3. Ainda, a Comissão de Avaliação deverá:

I – decidir pela desclassificação das propostas inscritas caso não atendam aos critérios de seleção definidos neste Edital;

II – elaborar um parecer para cada proposta avaliada, justificando a atribuição da pontuação;

III – elaborar uma ata da reunião de acordo com as orientações do Edital N° 04/2024 da CAPES.

3.4. Como critério de desempate, será avaliado o currículo do aluno. Salienta-se a necessidade de leitura do edital da CAPES e cumprimento dos requisitos solicitados para a candidatura. Dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail: ppgbioqtox@ufsm.br.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O não cumprimento de quaisquer instruções deste Edital implica na desclassificação da proposta.

4.2. Os casos omissos deverão ser encaminhados para análise da Comissão Avaliadora.

Santa Maria, 10 de abril de 2024.

Coordenação do PPGBTox/UFSM

Profa. Dra. Daniela Bittencourt Rosa Leal

Coordenadora

Profa. Dra. Nilda Berenice de Vargas Barbosa

Coordenadora substituta